

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 400/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n.º 07010396414202196;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação à servidora **MARIA DAS NEVES MENEZES DE SOUZA**, Encarregado de Área, matrícula n.º 121017, no Cartório de Registro, Distribuição e Diligência de 2ª instância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 03 de maio de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de maio de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça